



Estado de São Paulo

DECRETO N.º 047/2022. De 12 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências."

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no § 3.º do Artigo 152 da LOM – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a empresa proponente se enquadra e se compromete a cumprir os termos constantes na legislação.

DECRETA:

- Art. 1.º Nos termos do § 3.º do artigo 152 da LOM Lei Orgânica do Município de Piquerobi, fica concedido PERMISSÃO DE USO, com encargos a empresa MORAIS SERRALHERIA MIGUEL MORAIS, registrada no CNPJ sob n.º 33.544.382/0001-73, de 01 Box nº 01 com 94 m² instalado em Prédio Público em Alvenaria de posse do Município de Piquerobi_localizado na rua; Anchieta, nº 263, centro em Piquerobi/SP objetivando instalar uma fabrica de artigos de serralheria, com previsão para geração de dois (02) empregos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período a requerimento do permissionário e a critério da administração municipal.
- Art. 2.º A Presente Permissão de Uso deverá ser firmada através de Termo Contratual, firmado entre o Município e o Permissionário, devendo constar todas as causas de inadimplemento contratual e as cláusulas necessárias ao fiel cumprimento da legislação municipal, elucidando todos os direitos e deveres das partes.
- **Parágrafo Único** A inadimplência contratual por parte do Permissionário ensejará em sua rescisão unilateral por parte da municipalidade.
- Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 057/2020 e contrato 072/2020.

Prefeitura Municipal de Piguerobi, 12 de Julho de 2022.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI Diretora de Gabinete

